

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

APROVADO
Em 05/03/2021

Presidente

Dispõe sobre a Denominação da Rua que indica
e dá outras providências.

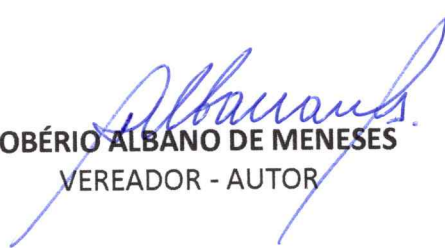
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **AMARAL FILHO**, começando na Avenida **Antônio Lisboa de Queiroz**, terminando em um terreno ainda sem denominação, município de Amontada-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **26** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2021**.


ROBÉRIO ALBANO DE MENESES
VEREADOR - AUTOR